



PREFEITURA DE LARANJAL PAULISTA

Praça Armando Salles de Oliveira, nº 200 – Centro
Laranjal Paulista – SP / CEP 18500-000 / Caixa Postal nº 07
Fone: (15) 3283-8300 / CNPJ: 46.634.606/0001-80

Resolução SME Nº 003/2023

Estabelece as diretrizes das matrículas iniciais para o ano letivo de 2024 nas escolas e creches da rede municipal de ensino.

Roberson Luiz Demarchi, Secretário Municipal da Educação de Laranjal Paulista, estabelece as diretrizes das matrículas iniciais para o ano letivo de 2024, conforme Resolução SEDUC nº 32, de 02 de agosto de 2023, nas escolas e creches da rede municipal de ensino.

Artigo 1º - Relação de escolas da rede municipal de ensino:

- Escola Municipal “Domingos Fuglini”
- Escola Municipal “Dona Isabel Alves Lima”
- Escola Municipal “João Brunheira”
- Escola Municipal “João Salto”
- Escola Municipal “Profª Cecília Salto de Almeida”
- Escola Municipal “Profª Célia Pasquotto Renger”
- Escola Municipal “Profª Iara Selma Bado”
- Escola Municipal “Profª Mônica Beneton de Lara”
- Escola Municipal “Quinzinho do Amaral”
- Escola Municipal Rural “Stefano Musachio”

Artigo 2º - Relação de creches municipais:

- Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Helena da Silva Alves”
- Creche Municipal “Alice Bernardo Corrêa”
- Creche Municipal “Dr. Epaminondas Camargo Madeira”
- Creche Municipal “Maria Aparecida de Castro Campos”
- Creche Municipal “Nossa Senhora Auxiliadora”
- Creche Municipal “João Brunheira”

Artigo 3º - Datas que serão efetuadas as inscrições e rematrículas, nas creches municipais:

Data	Classe em 2023	Tipo de Ensino	Horário
02 a 04 de outubro	Berçário I	Educação Infantil	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas
	Berçário II	Educação Infantil	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas
05 a 09 de outubro	Maternal I	Educação Infantil	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas
	Maternal II	Educação Infantil	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas

Secretaria Municipal da Educação de Laranjal Paulista

Rua Barão do Rio Branco, nº 560 - Centro / Laranjal Paulista – SP
Fone (15) 3283-5726 / E-mail: diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br



PREFEITURA DE LARANJAL PAULISTA

Praça Armando Salles de Oliveira, nº 200 – Centro
Laranjal Paulista – SP / CEP 18500-000 / Caixa Postal nº 07
Fone: (15) 3283-8300 / CNPJ: 46.634.606/0001-80

Artigo 4º - Datas que serão efetuadas as matrículas e rematrículas, nas escolas municipais, Etapa I e II:

Data	Classe em 2023	Tipo de Ensino	Horário
17 e 18 de outubro	Etapa I	Educação Infantil	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas
19 e 20 de outubro	Etapa II	Educação Infantil	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas

Artigo 5º - Datas que serão efetuadas as matrículas e rematrículas, nas escolas municipais Fundamental I Anos Iniciais e Fundamental II Anos Finais:

Data	Classe em 2023	Tipo de Ensino	Horário
23 a 25 de outubro	1º ano	Ensino Fundamental	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas
26 de outubro	2º Ano	Ensino fundamental	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas
27 de outubro	3º Ano	Ensino fundamental	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas
30 de outubro	4º Ano	Ensino fundamental	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas
31 de outubro	5º Ano	Ensino fundamental I	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas
01 de novembro	6º ano	Ensino Fundamental II	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas
06 de novembro	7º Ano	Ensino fundamental II	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas
07 de novembro	8º Ano	Ensino fundamental II	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas
08 de novembro	9º Ano	Ensino fundamental II	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas

Artigo 6º - Datas que serão efetuadas as matrículas e rematrículas, na Escola Municipal "João Salto" - Ensino Fundamental I - Anos Iniciais - EJA (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II Anos Finais EJA (6º ao 9º ano)

Data	Classe em 2023	Tipo de Ensino	Horário
09 a 13 de novembro	EJA anos iniciais	Ensino Fundamental	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas Das 19 horas às 21 horas
	EJA anos finais	Ensino Fundamental	Das 07 horas e 30 minutos às 16 horas Das 19 horas às 21 horas

OBSERVAÇÃO: A Matrícula do EJA será efetuada na E. M. João Salto no horário da 7 horas e 30 minutos às 16 horas, e também na E. M. Quinzinho do Amaral no horário das 19 horas às 21 horas.



PREFEITURA DE LARANJAL PAULISTA

Praça Armando Salles de Oliveira, nº 200 – Centro
Laranjal Paulista – SP / CEP 18500-000 / Caixa Postal nº 07
Fone: (15) 3283-8300 / CNPJ: 46.634.606/0001-80

Artigo 7º - Documentos exigidos para matrículas dos alunos nas creches:

- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia do cartão do SUS;
- Cópia da carteira de vacinação;
- Cópia de comprovante de residência;
- Comprovante de trabalho dos responsáveis;
- O responsável deve trazer cópias de seu RG e CPF, bem como e-mail válido para cadastro na Secretária Digital.

Artigo 8º - Documentos exigidos para matrícula dos alunos na educação infantil:

- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia do cartão do SUS;
- Cópia de comprovante de residência;
- Cópia da carteira de vacinação;
- O responsável deve trazer cópias de seu RG e CPF, bem como e-mail válido para cadastro na Secretária Digital.

Artigo 9º - A efetivação da matrícula ocorrerá mediante a assinatura do pai, mãe ou responsável legal do(a) aluno(a).

Artigo 10 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjal Paulista, 30 de agosto de 2023.

Roberson Luiz Demarchi
Secretário Municipal da Educação de Laranjal Paulista